DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento

Responsável pela Demanda: Alberto Raul Kochhann

E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da sede da Delegacia da Polícia Civil do Município de Ibicaré/SC, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais serviços necessários à execução da obra, com recursos provenientes de repasse estadual por meio do Convênio Simplificado SGPe SCC nº 11707/2025, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 68/2026 e contrapartida do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da disponibilização de recursos estaduais ao Município de Ibicaré/SC, por meio de Convênio Simplificado, destinados à construção da sede da Delegacia da Polícia Civil.

A execução da obra, seguindo o projeto padronizado disponibilizado pelo Estado, permitirá a implantação de uma nova estrutura para o funcionamento da unidade policial, proporcionando melhores condições de atendimento à população, acessibilidade, estacionamento e infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas.

Considera-se, ainda, que a atual estrutura onde funciona a Delegacia apresenta limitações de infraestrutura e está localizada em área com histórico de alagamentos, aspectos que reforçam os benefícios da implantação de uma nova sede.

Dessa forma, a contratação tem por finalidade viabilizar a execução da obra e assegurar a adequada aplicação dos recursos estaduais destinados a esse investimento público.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da sede da Delegacia da Polícia Civil do Município de Ibicaré/SC, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais serviços necessários à execução da obra, com recursos provenientes de repasse estadual por meio do Convênio Simplificado SGPe SCC nº 11707/2025, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 68/2026 e contrapartida do Município.	01	UN	OBRA	NÃO CONTINUADO

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$ 830.972,24 (oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo previsto para a execução da obra é de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da publicação do Contrato no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

( ) ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

	Código	Especificação
Despesa	17	44900000 – Aplicações Diretas
Unidade	03001	Divisão de Administração
Funcional	0006	Segurança Pública
Programa	0006	Serviços de Segurança Pública
Ação	2008	Manutenção da Segurança Pública
Elemento	44905198	Obras Contratadas
Valor	R$	800.000,00
Fonte	1701.0000.0017	Transferência de Convênio Simplificado do Estado – Construção Delegacia de Polícia
Valor	R$	30.972,24
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Alberto Raul Kochhann

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

A gestão do contrato será exercida pela servidora MARCELI CAMILA JUNG, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

Ibicaré / SC, 24 de novembro de 2026

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
JAINE REGINATO GARBO
•••.133.310-••
Data: 25/11/2026 17:27

Assinado digitalmente por Jaíne Reginato Garbo,
responsável pela Formalização da Demanda.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ALBERTO RAUL KOCHHANN
•••.035.349-••
Data: 25/11/2026 16:57

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
NILSO SCHNEIDER
•••.145.509-••
Data: 25/11/2026 16:27

Ciência do Setor de Compras